



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA E EMPRESA **SPEED WAY LOCADORA AUTOMÓVEIS LTDA EPP** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO-BA EM TODO O ESTADO DA BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga**, CPF 003.028.768-55, RG 8633122 SP, CRO 5172.

CONTRATADO:

SPEED WAY LOCADORA AUTOMÓVEIS LTDA EPP, CNPJ nº **04.821.551/0001-77**, situada a Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, bairro Sacoma, Município São Paulo, CEP: 04.298-000, telefone comercial (71) 3359-9191, e-mail: comercial@swrentcar.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal Adriana Salomão Gonçalves Melo, portadora do documento de Identidade nº 03.826997-59 e CPF nº 946.163.885-04. aqui denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo de prazo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor, tipo passeio, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO-BA** em todo o Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

- 1) Pregão Eletrônico nº 009//2022
- 2) Processo Administrativo nº 34/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **Termo é o Aditivo de Valor ao Contrato nº 001/2023**, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor, tipo passeio, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia – CRO-BA em todo o Estado da Bahia, contemplando a requisição / saque de 01 (um) veículo do Tipo 02 (dois), já previsto no Contrato primitivo, bem como acrescer a este, 01 (um) veículo também do tipo 02 (dois), totalizando 05 (cinco) veículos, para atender às necessidades deste Conselho.

ASM



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução complementar dos serviços deste Termo Aditivo de Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor atualmente praticado, **o acréscimo mensal de R\$ 5.569,56 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo o valor global anual deste aditivo o montante de R\$ 66.834,72 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois reais).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATANTE somente pagará pelos veículos efetivamente utilizados/ sacados, os quais são solicitados por meio da emissão de ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos**

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, ___ de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-**
Data: 19/01/2024 07:34:06 -03:00



CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente / CRO: 5172

CPF: 003.028.768-55 / RG 8633122 – SP

Assinado eletronicamente por:
Adriana Salomão Gonçalves Melo
CPF: ***.163.885-**
Data: 18/01/2024 17:25:10 -03:00



CONTRATADO: SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 04.821.551/0001-77

Representante legal: ADRIANA SALOMÃO GONÇALVES MELO

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIA DIRETORA

CPF: 946.163.885-04

ASM



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5676Q-YBPRA-UKDTH-PN42L

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Salomão Gonçalves Melo (CPF *****.163.885-****) em 18/01/2024 17:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.82.222.163	Lat: -12,983283 Long: -38,457359 Precisão: 1371 (metros)
Autenticação	com*****@swrentacar.com.br
Email verificado	
LA6NAP2oh10Xzdm12nRsqhRO/J/6v0EQ1Mk+0QXSaWE=	
SHA-256	

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF *****.028.768-****) em 19/01/2024 07:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.135.149.252	Lat: -13,002352 Long: -38,456787 Precisão: 26 (metros)
Autenticação	SMS (final 0382)
TEO42uNMi1NcPf2HI6qWfr6t01Os6Y7Ae18ki2N8y/c=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/5676Q-YBPRA-UKDTH-PN42L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>